DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Errata

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2018

No dia 16 de abril de 2018 foi publicado incorretamente o Edital de Convocação 05/2018:

ONDE SE LÊ:

a) Um período, Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil (PADI), período da tarde, campo de atuação Educação Básica/Ensino Infantil, carga horária 25 horas semanais, no CEI Prof.ª Antônia Giroto Terenci, no período de 23 de abril a 03 de junho de 2018, em virtude de 60 dias de Licença Saúde da professora titular Kelly Aparecida Pressuto, a partir de 05 de abril de 2018;

LEIA-SE:

a) Um período, Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil (PADI), período da manhã, campo de atuação Educação Básica/Ensino Infantil, carga horária 25 horas semanais, no CEI Prof.ª Antônia Giroto Terenci, no período de 23 de abril a 03 de junho de 2018, em virtude de 60 dias de Licença Saúde da professora titular Kelly Aparecida Pressuto, a partir de 05 de abril de 2018;

Mirandópolis, 16 de abril de 2018.

Shizuko Miguita

Diretora

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2014, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 17 de abril a 02 de maio de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);

Título de Eleitor;

Certificado Militar, quando do sexo masculino;

2 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho;

Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;

Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente;

Declaração acumulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO.

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Números de VAGAS: - 02

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
148	Harume Nakamura Abe	16º
222	Elis Andreia Hildebrando	17º

Mirandópolis, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2016, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 17 de abril a 02 de maio de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);

Título de Eleitor;

Certificado Militar, quando do sexo masculino;

2 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho;

Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;

Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente:

Declaração acumulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: PAJEM

Números de VAGAS: - 06

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
355	Gabriela Maria de Souza Crispim	5º
322	Eliana de Barros Ferro	6º
414	Lais Aparecida de Lima Braga da Silva	7º
354	Gabriel Aparecido de Souza Nieri	8º
425	Luana Tainá Bearari Feitosa	9º

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

415	Larissa Cristina Ferreira de Oliveira	10ª

Mirandópolis, 17 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso para admissão de pessoal.

PROCESSO Nº 7267/17

CONVITE Nº 13/17

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2018

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1611/18
PROCESSO LICITATÓRIO 20/18
PREGÃO PRESENCIAL 09/18
EDITAL 14/18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 20/18, Processo Administrativo nº 1611/18, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/18, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, em 36 (trinta e seis) pontos, conforme parecer da Pregoeira, em favor da empresa SERGIO APARECIDO FERNANDES INSTALAÇÕES – ME.

Fica a empresa acima mencionada convocada a comparecer a Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, 400, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato.

Mirandópolis, 16 de Abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

-Prefeito-